



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se a dispensa de licitação para a aquisição do Macleod e do divisor “Y” de alumínio destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), em razão de a contratação ser realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 078309/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0783/2024, cujo órgão gerenciador é o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, da qual o Município de Xaxim é unidade participante.

A utilização da referida ata encontra amparo legal, uma vez que os preços registrados foram previamente submetidos a procedimento licitatório regular, garantindo a observância dos princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, a adesão à ata proporciona maior celeridade ao processo de contratação, assegurando o pronto atendimento das demandas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar, especialmente no combate a incêndios florestais, atividade que exige resposta rápida e disponibilidade imediata de equipamentos adequados, a fim de preservar vidas, o patrimônio público e o meio ambiente.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a dispensa de licitação para a aquisição dos referidos equipamentos, por meio da Ata de Registro de Preços nº 078309/2024, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Conforme previsão no artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Xaxim/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Edy Marcos Barella
Cb BM Mtle 933537-4